CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
***

REQUERIMENTO Nº 3210/2025

Excelentíssimo Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Dr. Thiago Gerhardt de Camargo, Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguari, solicitando a adoção das providências cabíveis diante das declarações proferidas pelo senhor Sérgio Sacani Sancevero em programa de podcast amplamente divulgado, nas quais teceu comentários jocosos, depreciativos e ofensivos à cidade de Araguari, atingindo a honra e a dignidade coletiva de seus habitantes.

As declarações em questão causaram grande repúdio e comoção pública, por representarem ofensa à imagem institucional do Município de Araguari, à sua história e identidade, podendo configurar violação aos direitos difusos e coletivos da comunidade araguarina, nos termos do art. 129, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) e da Lei nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública).

Diante disso, solicita-se que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no âmbito de sua atuação constitucional, avalie a adoção de medidas investigatórias e judiciais pertinentes, incluindo eventual propositura de ação civil pública por dano moral coletivo, a fim de resguardar o patrimônio moral e cultural do povo de Araguari e coibir manifestações que atentem contra o respeito e a dignidade da coletividade local. A presente proposição visa, portanto, preservar a imagem do Município e proteger o sentimento de pertencimento e valorização da comunidade araguarina, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a defesa da honra e da identidade do nosso povo.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 21 de outubro de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 15 votos
REPROVADO P/ ___-___ votos
DEFERIDO (x)
Sala das sessões, em 21/10/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

Levi de Almeida Siqueira

Débora de Sousa Dau

Giulliano Sousa Rodrigues

Wilian Marques Postigo

APOIO:

Isabel Cristina Pimenta Pires

Maria Cecília de Araújo

Paulo Sérgio Oliveira do Vale

Rodrigo Costa Ferreira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22278